



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO – ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CGU/ENAP Nº 45/2024

1. DADOS CADASTRAIS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO:

CNPJ: 26.664.015/0001-48
Endereço: Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 02, Lotes 530 a 560, Edifício Sohestre, Brasília, Distrito Federal
CEP: 70.610-420
Contato telefônico: (61) 2020-7241
Correio eletrônico: cgugabin@cgu.gov.br
Esfera Administrativa Federal
Nome do responsável: Vinícius Marques de Carvalho
Matrícula SIAPE: 1543354
Cargo/função: Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União
Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, Ed. Multibrasil 13º andar
CEP: 70070-050 Brasília/DF

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CNPJ: 00.627.612/0001-09
Endereço: SPO Área Especial 2-A - Asa Sul
CEP: 70610-900
Contato telefônico: (61) 2020-3000.
Correio eletrônico: presidencia@enap.gov.br
Esfera Administrativa Federal
Nome do responsável: Betânia Peixoto Lemos
Matrícula: 1104380
Cargo/função: Presidente da ENAP.
Endereço: SPO Área Especial 2-A - Asa Sul
CEP: 70610-900 Brasília/DF

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a realização da Pesquisa Anual de Percepção da Alta Administração do Poder Executivo Federal acerca da atuação da Controladoria-Geral da União/CGU como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal.	
Processo nº 00190.105616/2024-61	
Data da assinatura: na data da assinatura eletrônica.	
Início: 10/2024	Término: 10/2029

Realização de pesquisa anual com o intuito de verificar a percepção da alta administração (cargos DAS 5 e 6 ou equivalentes e de Natureza Especial), com relação à atuação da Controladoria-Geral da União/CGU como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal, bem como o compartilhamento de informações técnicas, bases de dados, entendimentos, experiências e metodologias na realização e tratamento dos dados da pesquisa.

3. DIAGNÓSTICO

A Pesquisa de Percepção da Alta Administração do Poder Executivo Federal, é realizada anualmente pela CGMEQ, com o objetivo de obter a percepção de gestores acerca da atuação da CGU como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal.

Por decisão do colegiado de diretores da SFC, o público-alvo da pesquisa realizada em 2023 restringiu-se aos cargos DAS 6 (ou equivalente) e de Natureza Especial da Administração Direta. Ademais, considerou-se apenas órgãos e entidades nos quais houve auditorias realizadas entre 1º/01 e 31/10/2023 e o método utilizado foi o censo.

Dessa forma, a pesquisa foi enviada aos 38 dirigentes do Poder Executivo Federal de unidades que receberam trabalhos de auditoria da CGU em 2023, sendo respondida completamente por 23 participantes, correspondendo a 60,53% dos gestores consultados.

Devido a diversos fatores, a pesquisa sobre o indicador ocorreu somente em dezembro/2023, época em que muitos gestores se encontravam de férias, resultando num alcance menor da pesquisa e resultando na diminuição do valor do indicador em relação ao ano anterior, considerando todo o universo consultado (incluindo as não respostas). No entanto, observa-se que 100% dos gestores que participaram da pesquisa registraram uma percepção positiva da atuação da CGU.

4. ABRANGÊNCIA

O Acordo de Cooperação Técnica entre a CGU e a ENAP tem alcance nacional. O público-alvo da parceria inclui ocupantes de cargos DAS 5 e 6 ou equivalentes e de Natureza Especial da Administração Direta Federal.

5. JUSTIFICATIVA

Considerando as pesquisas já realizadas, foram observados alguns fatores que podem influenciar e até enviesar os resultados da pesquisa como pequena quantidade de respondentes, tanto pela limitação de ser realizada apenas com órgãos e entidades que têm trabalhos de auditoria realizados no período, com participação apenas de cargos de DAS 6 e de natureza Especial, bem como pelo fato da pesquisa ser realizada pela CGU, órgão que audita essas entidades.

Sendo assim, para solucionar os problemas de metodologia, alcance e isenção dos resultados da pesquisa, foi proposto a realização de ACT com a ENAP, entidade que possui experiência em realização de trabalhos similares.

6. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- Avaliação e reformulação, caso necessário, da atual pesquisa de opinião sobre a atuação da CGU como unidade de auditoria interna;
- Divulgação da pesquisa para maior engajamento das autoridades;
- Realização de pesquisa anual de opinião sobre a atuação da CGU como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal;
- Compartilhamento e tratamento dos dados da pesquisa;
- Utilização dos resultados da pesquisa na produção de indicadores;
- A troca e o intercâmbio de dados e informações que guardem pertinência com as diretrizes e instrumentos indicados no objeto do ACT, mediante solicitações dos entes cooperados.

7. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Para que os objetivos da pesquisa sejam atingidos, os partícipes executarão as atividades decorrentes do ACT na forma a ser proposta, em cada caso, pelos titulares das unidades técnicas da CGU e da ENAP, mediante a troca de correspondências oficiais e a deliberação entre os representantes dos órgãos envolvidos.

O desenvolvimento da cooperação será realizado sob demanda dos órgãos partícipes.

Os produtos que estão a cargo da CGDADOS serão desenvolvidos pela própria equipe com suporte de pesquisadores da Universidade de Brasília (UnB).

8. UNIDADE RESPONSÁVEL E GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CGU – Coordenador-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade (CGMEQ) - Sergio Filgueiras de Paula

Setor de Trabalho: Coordenação-Geral de Métodos, Capacitação e Qualidade da Secretaria Federal de Controle Interno

Matrícula: 2216752

E-mail: sergio.paula@cgu.gov.br

ENAP – Coordenador-Geral de Ciência de Dados (CGDADOS) - Pedro Masson Sesconetto Souza

Setor de Trabalho: Diretoria de Altos Estudos

Matrícula: 1102893

E-mail: pedro.masson@enap.gov.br

9. RESULTADOS ESPERADOS

- Avaliação e possível reformulação da Pesquisa Anual de Percepção da Alta Administração do Poder Executivo Federal acerca da atuação da Controladoria-Geral da União (CGU) como unidade de auditoria interna do Poder Executivo Federal;
- realização da Pesquisa Anual de Percepção da Alta Administração do Poder Executivo Federal acerca da atuação da Controladoria-Geral da União;
- tratamento dos dados da pesquisa;
- utilização dos dados para produção de indicadores;

- compartilhamento de conhecimento entre órgãos.

INDICADORES

- a) 5 Pesquisas anuais aplicadas (2024, 2025, 2026, 2027 e 2028), conforme plano de ação.
b) 5 Relatórios parciais entregues, contendo os resultados da pesquisa anual (2025, 2026, 2027, 2028 e 2029), conforme plano de ação.
c) 1 Relatório final entregue até 90 dias depois do final do prazo do Acordo.

10. PLANO DE AÇÃO

Eixos		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Avaliação e elaboração do questionário da Pesquisa Anual de Percepção da Alta Administração do Poder Executivo Federal acerca da atuação da CGU	Levantamento dos objetivos da Pesquisa 2024	CGDados/ENAP e CGU	A partir da assinatura do acordo até 31/10/2024	A iniciar
		Avaliação do questionário e público-alvo da pesquisa 2023	CGDados/ENAP e CGU	A partir da assinatura do acordo até 31/10/2024	A iniciar
		Elaboração do questionário 2024	CGDados/ENAP e CGU	01 a 15/11/2024	A iniciar
		Divulgação da pesquisa 2024 e seus objetivos para engajamento da Alta Administração	CGU	01/11/2024 até 30/11/2024	A iniciar
		Levantamento dos objetivos da Pesquisa 2025	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2025	A iniciar
		Avaliação do questionário e público-alvo da pesquisa 2024	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2025	A iniciar
		Elaboração do questionário 2025	CGDados/ENAP e CGU	01 a 30/09/2025	A iniciar
		Divulgação da pesquisa 2025 e seus objetivos para engajamento da Alta Administração	CGU	01/10/2025 até 30/10/2025	A iniciar
		Levantamento dos objetivos da Pesquisa 2026	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2026	A iniciar
		Avaliação do questionário e público-alvo da pesquisa 2025	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2026	A iniciar
		Elaboração do questionário 2026	CGDados/ENAP e CGU	01 a 30/09/2026	A iniciar
		Divulgação prévia da pesquisa 2026 e seus objetivos para engajamento da Alta Administração	CGU	01/10/2026 até 30/10/2026	A iniciar
		Levantamento dos objetivos da Pesquisa 2027	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2027	A iniciar
		Avaliação do questionário e público-alvo da pesquisa 2026	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2027	A iniciar
		Elaboração do questionário 2027	CGDados/ENAP e CGU	01 a 30/09/2027	A iniciar
		Divulgação prévia da pesquisa 2027 e seus objetivos para engajamento da Alta Administração	CGU	01/10/2027 até 30/10/2027	A iniciar
		Levantamento dos objetivos da Pesquisa 2028	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2028	A iniciar
		Avaliação do questionário e público-alvo da pesquisa 2027	CGDados/ENAP e CGU	01/06 a 31/08/2028	A iniciar
		Elaboração do questionário 2028	CGDados/ENAP e CGU	01 a 30/09/2028	A iniciar
		Divulgação prévia da pesquisa 2028 e seus objetivos para engajamento da Alta Administração	CGU	01/10/2028 até 30/10/2028	A iniciar
2	Aplicação da pesquisa e análise de resultados	Aplicação da pesquisa 2024 para o público-alvo definido	CGDados/ENAP	de 01 a 30/11/2024	A iniciar
		Coleta, tratamento e avaliação dos Dados	CGDados/ENAP	01/11 a 31/12/2024	A iniciar
		Elaboração do relatório	CGDados/ENAP	01 a 31/01/2025	A iniciar
		Entrega do relatório e compartilhamento dos resultados	CGDados/ENAP e CGU	01/12/2024 a 31/01/2025	A iniciar
		Aplicação da pesquisa 2025 para o público-alvo	CGDados/ENAP	de 01 a 30/10/2025	A iniciar

	definido			
	Coleta, tratamento e avaliação dos Dados	CGDados/ENAP	01/11 a 31/12/2025	A iniciar
	Elaboração do relatório	CGDados/ENAP	01 a 31/01/2026	A iniciar
	Entrega do relatório e compartilhamento dos resultados	CGDados/ENAP e CGU	01/12/2025 a 31/01/2026	A iniciar
	Aplicação da pesquisa 2026 para o público-alvo definido	CGDados/ENAP	de 01 a 30/10/2026	A iniciar
	Coleta, tratamento e avaliação dos Dados	CGDados/ENAP	01/11 a 31/12/2026	A iniciar
	Elaboração do relatório	CGDados/ENAP	01 a 31/01/2027	A iniciar
	Entrega do relatório e compartilhamento dos resultados	CGDados/ENAP e CGU	01/12/2026 a 31/01/2027	A iniciar
	Aplicação da pesquisa 2027 para o público-alvo definido	CGDados/ENAP	de 01 a 30/10/2027	A iniciar
	Coleta, tratamento e avaliação dos Dados	CGDados/ENAP	01/11 a 31/12/2027	A iniciar
	Elaboração do relatório	CGDados/ENAP	01 a 31/01/2028	A iniciar
	Entrega do relatório e compartilhamento dos resultados	CGDados/ENAP e CGU	01/12/2027 a 31/01/2028	A iniciar
	Aplicação da pesquisa 2028 para o público-alvo definido	CGDados/ENAP	de 01 a 30/10/2028	A iniciar
	Coleta, tratamento e avaliação dos Dados	CGDados/ENAP	01/11 a 31/12/2028	A iniciar
	Elaboração do relatório	CGDados/ENAP	01 a 31/01/2029	A iniciar
	Entrega do relatório e compartilhamento dos resultados	CGDados/ENAP e CGU	01/12/2028 a 31/01/2029	A iniciar

Na qualidade de representante legal da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), declaro, para fins de prova junto à/ao participe do acordo de cooperação, ao qual se vincula o presente Plano de Trabalho, para os efeitos e sob as penas da Lei, que não haverá repasse de verba ou qualquer ônus para a Administração Pública Federal, ficando cada participe responsável por arcar com suas respectivas despesas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO
Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE
Diretor de Altos Estudos da ENAP

Testemunhas:

Nome: Ronald da Silva Balbe
Matrícula: M4787078 SSP/MG

Nome: Karine Albrescht Kerr
RG: 32938247818



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 16/10/2024, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Albrescht Kerr, Usuário Externo**, em 16/10/2024, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD DA SILVA BALBE**, **Secretário Federal de Controle Interno**, em 16/10/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE ÁVILA GOMIDE**, **Usuário Externo**, em 17/10/2024, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3286107 e o código CRC BA2094AF

0.1.